



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Els. N.º

078

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.487 =

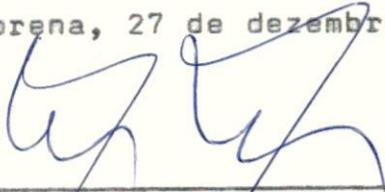
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário RUY HONORATO MENDONÇA, En carregado de Indústria e Comércio, Padrão "J", lotado no Setor de Tributação do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 14/12/78, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4381, de 21 de dezembro de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de dezembro de 1978.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de dezembro de 1978.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=